CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POR DO SOL

Rua Maximiano José de Moura, nº 560 Bairro Olinda – CEP: 38.055-430 Uberaba-MG.

ATENÇÃO

Ao(s) Morador(es) do Condomínio Residencial Por do Sol, pedimos a atenção para os seguintes itens:

BARULHO

- Não arraste móveis; não ligue eletrodomésticos ruidosos entre as 22:00 e as 7:00; evite deixar portas batendo e objetos caindo no chão; não ouça música alta e, se ouvir em volume baixo, cuide de fechar as janelas; não grite e/ou fale muito alto. Nosso prédio não recebeu tratamento acústico e temos duas crianças de colo que precisam de repouso (elas e as mães).

LIXO

- Os sacos de lixo só podem ser levados para a lixeira na segunda-feira, quarta-feira e sextafeira; use sacos de lixo pretos (são mais reforçados).

PORTÃO

- Todos os entregadores e prestadores de serviço devem ser recebidos no portão de pedestres pelo morador que os requisitou e acompanhados, desde a entrada até a saída. Essa medida de segurança está prevista em Ata da Assembleia/2016.

JANELAS

- É proibido dependurar roupas e apoiar vasos, ou quaisquer outros objetos, no beiral das janelas.

ESTACIONAMENTO

- O morador só pode ocupar as vagas designadas para a sua unidade através da numeração (Algumas unidades possuem mais de uma vaga – 202; 204 e 302). Bicicletas devem ser deixadas próximas à mangueira d'água, retaguarda do elevador. O prédio não possui vagas para visitantes.

ALARME

- Utilizar corretamente o sistema de alarme (não provocar disparos e não deixar de acioná-lo). Dúvidas quanto à utilização devem ser sanadas com o síndico (Ap 303)

Certo da compreensão de todos, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Uberaba, 25 de Maio de 2017